

## Termo de Referência

### LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS 2026

#### 1. DO OBJETO:

Realização de licitação, na modalidade Leilão, de forma eletrônica, para a alienação de bens considerados inservíveis pertencentes ao Município de Lajeado, conforme as especificações descritas no Anexo I deste Termo.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como, na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual, deve ocorrer o desfazimento destes bens. Um dos principais objetivos da venda pública dos bens móveis inservíveis é angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes. Além disso, a venda pública se justifica pois gerará a redução dos custos administrativos para manutenção de tais bens no patrimônio do Município.

#### 3. DO LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O leilão dos bens móveis inservíveis será realizado na modalidade online, por meio de plataforma eletrônica a ser indicada no edital, em data e horário a serem oportunamente definidos e divulgados.

Conforme a Portaria nº 34.985, de 16 de dezembro de 2025, foi designada como leiloeira oficial a servidora Thaline Funke Picoli de Britto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração.

A Comissão designada para acompanhar o leilão foi nomeada pela Portaria nº 34.986, de 16 de dezembro de 2025.

O licitante terá total responsabilidade e se obriga por todos os lances registrados em seu nome.



O Leiloeiro Oficial poderá limitar, cancelar ou suspender o cadastro definitivamente, de qualquer usuário que não cumprir as condições estabelecidas no presente Edital e no Contrato gerado no site de cadastro.

Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a câmbio e motor (para veículos) que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do licitante, isentando assim o Município e o Leiloeiro de quaisquer defeitos ou vícios ocultos.

O licitante declara estar ciente de que o veículo está sendo arrematado, no estado que se encontra, sem garantia, revisão e que não está coberto pelo prazo de garantia do fabricante, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, considerando-se que o mesmo teve oportunidade de vistoriar o bem, conforme o presente edital.

A retirada do bem arrematado e o seu transporte é encargo exclusivo do arrematante.

#### **4. DO DETALHAMENTO ESPECÍFICO DO OBJETO:**

Os bens móveis a serem vendidos no Leilão estão relacionados no Anexo I deste Termo de Referência e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante conforme item nº 5 deste Termo, não cabendo, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Os bens serão vendidos num total de 58 lotes, conforme descrito no Anexo I deste Termo de Referência.

Conforme consta no Anexo I deste Termo de Referência, o valor atribuído aos lotes está baseado na avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, a qual foi instituída pela Portaria nº 34.984, de 16 de dezembro de 2025.

Antes do início do Leilão, a administração municipal poderá excluir qualquer um dos lotes constantes no Anexo I deste Termo.

##### **4.1 DAS RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS DE ARREMATAÇÃO:**

Os lotes que contenham equipamentos emissores de radiação ionizante, bem como equipamentos de proteção radiológica, tais como aparelhos de raio X e aventais/coletes de chumbo, especialmente os Lotes nº 9 e 11, somente poderão ser arrematados por pessoas jurídicas.

As pessoas jurídicas interessadas deverão comprovar que atuam na área da saúde ou em atividades que envolvam o uso, manutenção, armazenamento ou destinação



de equipamentos radiológicos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente normas da ANVISA, da CNEN e demais órgãos competentes.

O arrematante deverá apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória de sua habilitação legal, incluindo, se for o caso, alvará sanitário, licença de funcionamento e demais autorizações exigidas pelos órgãos reguladores competentes.

O descumprimento desta exigência implicará na anulação da arrematação do respectivo lote, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **5. DO HORÁRIO E LOCAL PARA VERIFICAÇÃO DOS BENS:**

Os bens estarão disponíveis para visitação pública nos locais e horários indicados abaixo, ficando a visitação aberta durante os 7 (sete) dias úteis anteriores à data da sessão do leilão, não havendo visitação no dia de realização do leilão.

Fica estabelecido que a verificação dos bens ocorrerá exclusivamente mediante agendamento prévio, nos locais e horários previamente informados.

**5.1 Na SEOB - Secretaria de Obras** - Rua Paulo José Schlabit, nº 807, Bairro Montanha, Lajeado/RS. De segundas às quintas-feiras, no horário das 8h30 às 11h e 14h às 15h45min e na sexta-feira das 9h até às 12h.

- A) Veículos
- B) Sucata de ferro

**Contato com a responsável:** Claudia Aline de O. Schluter Dorneles (Fone (51) 3982-1078)

**5.2 NO ATERRO SANITÁRIO:** Avenida Benjamin Constant s/n, Bairro Conventos, Lajeado/RS. De segundas às quintas-feiras, no horário das 8h30 às 11h e 14h às 15h45min e na sexta-feira das 9h até às 12h.

- A) Sucata de ferro

**Contato com o responsável:** Mauricio Piovesani (Fone: 51-99785-9410)

**5.3 NO DEPÓSITO DO PORTO SECO:** Avenida Carlos Spohr Filho, nº 1968, Bairro Moinhos, Lajeado/RS (Porto Seco -Pavilhões 5 e 7), no horário das 8h30min às 11h e das 14h às 15h45min e na sexta-feira das 9h até às 12h.

- A) Móveis e equipamentos diversos



- B) Sucata eletrônica
- C) Sucata de fios

**Contato com os responsáveis:**

**Pavilhão 5** – Fernando Augusto Müller; Alexandra Sartori; Camile de Souza de Oliveira (Fone 51-3982-1008)

**Pavilhão 7** – Jonathas da Rosa Duarte (Fone 51- 3982- 1466)

**5.4 NO GINÁSIO NELSON FRANCISCO BRANCHER:** Rua Roberto Stahlschmidt, Bairro Moinhos, Lajeado/RS no horário das 8h30min às 10h30 e das 14h às 15h45min e na sexta-feira das 9h até às 12h.

- A) Móveis e equipamentos diversos
- B) Sucata eletrônica

**Contato com os responsáveis:** Jonathas da Rosa Duarte (fone 51- 3982- 1466)

**6. DO PAGAMENTO:**

O pagamento dos bens móveis arrematados deverá ser efetuado através de DARM (documento de arrecadação de receitas municipais), podendo ser pago com código de barras nos bancos conveniados (Banco do Brasil, Banrisul, CEF, Lotéricas e Sicredi), ou através de QRCode (PIX), emitido pela Secretaria da Fazenda e enviado a cada arrematante, com prazo para pagamento de até 2 (dois) dias úteis contados da data de envio.

Aquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas no Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente.

O licitante que não efetuar o pagamento do bem(ns) arrematado(s) poderá ser suspenso da participação de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 156, I a IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:**

A retirada dos bens deverá ocorrer, no máximo, 7 (sete) dias úteis após a homologação, sendo que deverá ser agendada a retirada com os responsáveis de cada local.

O arrematante retirará o(s) bem(ns) por ele arrematado(s) após a integralização do pagamento, mediante a apresentação do comprovante de pagamento do boleto.



No ato de retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada mediante procuração, assinará um termo de entrega.

Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega do(s) mesmo(s), fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Lajeado exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo estipulado acima.

As despesas com a remoção dos bens arrematados, ficará por conta do arrematante.

Despesas futuras com transferências, taxas e transporte dos bens adquiridos ficam a cargo do arrematante.

Os locais para retirada dos bens arrematados, os respectivos responsáveis e demais considerações seguem:

#### **A) VEÍCULOS:**

Serão retirados na no Setor de Oficina, localizado na Rua Paulo José Schlabitz, nº 807, Bairro Montanha, Lajeado/RS, mediante agendamento, com a servidora Claudia Aline de O. Schluter Dorneles (telefone 51 -3982-1078), de segundas às quintas feiras, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h e nas sextas-feiras das 9h até às 12h.

Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pela Prefeitura Municipal de Lajeado, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados nesse leilão, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

#### **B) MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SUCATA ELETRÔNICA:**

Considerando que os lotes do leilão estão distribuídos em diferentes locais, os bens deverão ser retirados conforme a sua respectiva localização, mediante agendamento prévio:

Depósito Porto Seco-Pavilhão 5, localizado na Avenida Carlos Spohr Filho, nº 1968, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, mediante agendamento, com os servidores Fernando



Augusto Müller, Alexandra Sartori e Camile de Souza de Oliveira (telefone 51 – 3982-1008) de segundas às quintas-feiras, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h e nas sextas-feiras das 9h até às 12h.

Depósito do Porto Seco – Pavilhão 7, localizado na Avenida Carlos Spohr Filho, nº 1968, Bairro Moinhos, Lajeado/RS bem como no Ginásio Nelson Francisco Brancher, localizado na Rua Roberto Stahlschmidt, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, cuja retirada deverá ser realizada mediante agendamento, com o servidor Jonathas da Rosa Duarte (fone 51-3982-1466) de segundas às quintas-feiras, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h e nas sextas-feiras das 9h até às 12h.

Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar bens arrematados no leilão promovido pela Prefeitura Municipal de Lajeado, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar bens arrematados neste leilão, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

### **C) SUCATA DE FERRO/ SUCATA DE FIOS:**

**Aterro Sanitário**, situado na Avenida Benjamin Constant, s/n, Bairro Conventos, Lajeado/RS e no **Setor de Oficina da SEOB** localizado na Rua Paulo José Schlabitz, nº 807, Bairro Montanha, Lajeado/RS, para retirada das **sucatas**, mediante agendamento, com os servidores Fernando Augusto Müller, Alexandra Sartori e Camile de Souza de Oliveira (telefone 51 -3982-1008) de segundas às quintas-feiras, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h e nas sextas-feiras das 9h até às 12h.

Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar bens arrematados no leilão promovido pela Prefeitura Municipal de Lajeado, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar bens arrematados neste leilão, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O Município de Lajeado entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferência, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante.

Os documentos do(s) bem(s), no caso de veículos, serão entregues ao arrematante, e no prazo de até 30 (trinta) dias, será exigido que o mesmo retire pessoalmente e

reconheça a assinatura em Cartório para que se possa fazer a comunicação de venda no CRVA.

O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como pelas despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível em caso de veículos e máquinas.

A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante a realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

O Município se reserva o direito de revogar ou anular este leilão, nos casos previstos em lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do mesmo.

O Leiloeiro efetuará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, posteriormente à realização do leilão, a prestação de contas do certame, mediante relatório devidamente comprovado pelas respectivas notas de arrematação, sendo que o repasse dos valores obtidos com a arrematação em favor do Município, será realizado através de pagamento de DARM com código de barras nos bancos conveniados (Banco do Brasil, Banrisul, CEF, Lotéricas e Sicredi), ou através de QRCode (PIX).

Lajeado, 09 de abril de 2026.

## ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 1	SESA - Climatizadores e aparelhos de ar-condicionado	R\$ 8.253,00
LOTE 2	SESA - Suportes de Soro e braçadeira	R\$ 812,00
LOTE 3	SESA - Aparelhos Tablets	R\$ 2.978,00
LOTE 4	SESA - Equipamentos de Informática	R\$ 1.980,00



LOTE 5	SESA - Equipamentos de Informática	R\$ 1.709,00
LOTE 6	SESA - Equipamentos de Informática	R\$ 570,00
LOTE 7	SESA - Equipamentos de Informática	R\$ 543,00
LOTE 8	SESA - Poltronas Hospitalares	R\$ 203,00
LOTE 9	SESA - Aparelho Raio X	R\$ 12.858,00
LOTE 10	SESA - Máquinas, eletrodomésticos e equipamentos médicos	R\$ 1.506,00
LOTE 11	SESA - Aparelhos Raio X e Aventais de Chumbo	R\$ 11.050,00
LOTE 12	SESA - Autoclaves	R\$ 2.015,00
LOTE 13	SESA - Balanças antropométricas	R\$ 560,00
LOTE 14	SESA - Equipamentos diversos	R\$ 2.301,00
LOTE 15	SESA - Mobiliário, arquivos de aço e cadeiras escolares	R\$ 1.355,00
LOTE 16	SESA - Cadeiras Odontológicas	R\$ 13.016,00
LOTE 17	SESA - Nebulizador, compressores de ar, mesa cirúrgica, focos cirúrgicos	R\$ 4.835,00
LOTE 18	SESA - Tampos inox e granito	R\$ 1.975,00
LOTE 19	SEAD - Aparelhos de ar-condicionado	R\$ 1.736,00
LOTE 20	SEAD - Arquivos de aço 4 gavetas, estantes de metal, pia de inox e rack de parede	R\$ 983,00
LOTE 21	SEAD - Chaleiras elétricas, torneiras elétricas, bebedouro, balança e micro-ondas	R\$ 302,00
LOTE 22	SEAD - Geladeiras e refrigeradores	R\$ 840,00
LOTE 23	SEAD - Cadeiras	R\$ 725,00
LOTE 24	SEAD - Equipamentos de Informática	R\$ 358,00
LOTE 25	SEAD - Equipamentos motorizados e ferramentas agrícolas	R\$ 2.120,00
LOTE 26	SEAD - Aparelhos e equipamentos de jardinagem e manutenção	R\$ 3.570,00
LOTE 27	SEAD - Equipamentos de Informática	R\$ 385,00



LOTE 28	SEAD - Equipamentos de Informática, impressoras térmicas, equipamentos de medição	R\$ 1.575,00
LOTE 29	SEAD - Equipamentos eletrônicos, calculadoras, câmeras e telefones	R\$ 1.281,00
LOTE 30	SEAD - Instrumentos musicais, caixas de som e quadro branco	R\$ 212,00
LOTE 31	SEAD - Pastas e bobinas para relógio de ponto	R\$ 309,00
LOTE 32	SED - Equipamentos de Informática	R\$ 1.175,00
LOTE 33	SED - Relógios digitais, bobinas de papel, impressoras e equipamentos de informática	R\$ 1.137,00
LOTE 34	SED - Equipamentos de informática	R\$ 1.176,00
LOTE 35	SED - Equipamentos de informática ,máquinas fotográficas e rádios	R\$ 3.133,00
LOTE 36	SED - Equipamentos de Informática	R\$ 1.193,00
LOTE 37	SED- Bebedouros, purificador de água, centrífuga, máquinas de lavar e refrigeradores	R\$ 2.369,00
LOTE 38	SED - Aparelho de ar-condicionado	R\$ 4.124,00
LOTE 39	SED - Fogões e fornos industriais	R\$ 1.983,00
LOTE 40	SED - Berços e arquivo de aço	R\$ 880,00
LOTE 41	SED- Cadeiras escolares	R\$ 527,00
LOTE 42	SED - Cadeiras escolares	R\$ 496,00
LOTE 43	SED - Cadeiras escolares	R\$ 444,00
LOTE 44	SED - Equipamentos elétricos e eletrônicos	R\$ 1.036,00
LOTE 45	SED - Mobiliário escolar, suportes de CPU, carrinhos, balanças e cadeiras	R\$ 636,00
LOTE 46	SED - Cadeiras e poltronas de escritório e escolares, fixas e giratórias	R\$ 572,00
LOTE 47	SED - Televisores	R\$ 1.750,00
LOTE 48	SED - Micro-ondas e fornos, elétricos e industriais	R\$ 852,00
LOTE 49	SEAD - Sucata de fios	R\$ 15,00 p/ kg



LOTE 50	SEAD - Veículo Fiat Palio Week	R\$ 15.043,00
LOTE 51	SEAD - Veículo Zafira Comfort	R\$ 14.972,50
LOTE 52	SESA - Veículo Chevrolet Spin LT	R\$ 26.289,00
LOTE 53	SEAD - Pá Carregadeira Mahpex	R\$ 262.800,00
LOTE 54	SEAD - Camionete Pick-Up	R\$ 13.534,00
LOTE 55	LOTE CANCELADO	—
LOTE 56	Sucata de Ferro	R\$ 1,05 p/ kg
LOTE 57	SESA - Veículo Renault Master Minibus	R\$ 41.372,00
LOTE 58	SEAD - Escavadeira Hidráulica New Holland	R\$ 358.166,00
LOTE 59	LOTE CANCELADO	---
LOTE 60	SEAD - Veículo Courier	R\$ 12.780,00





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1VUD.X44W.TZRV.GXBU

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por PATRICIA HAENSSGEN, Secretário(a) de  
Administração, em 09/06/2026 15:53:01 pela Portaria 33473

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
1VUD.X44W.TZRV.GXBU